**Ata nº 32/2020 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, os vereadores Isabel de Oliveira Elias, Gelso Soares de Brito e Teodoro Jair Dessbessel, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, analisaram e emitiram pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2651, de 14 de setembro de 2020 –** Institui o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e dá outras providências; e **Projeto de Lei do Executivo nº 2657, de 14 de setembro de 2020 –** Institui o cadastro técnico municipal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, e cria a taxa de controle e fiscalização ambiental municipal, de acordo com a Lei Federal 6.938/81 e alterações, e dá outras providências. Após análise, **a Comissão decidiu emitir parecer favorável.** Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: